

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1179

Solicita autorização para alienação de bens móveis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É aprovada a alienação de uma Máquina Fotocopiadora Xerox e uma Central Telefônica Siemens pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. Os bens sujeitos a alienação estão descritos em anexo único deste decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **FABION GOMES**
PEREIRA

1º Secretário
Substituta

Deputada **LEIDE**

2ª Secretária

Anexo único do decreto legislativo n. 47, de 16 de maio de 2001.

- ◆ Copiadora marca Xerox modelo 1065
- ◆ Central Telefônica HCM 300 Siemens